

## ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

THE RESIDENCE AND ADDRESS OF THE PARTY OF TH
PUBLICADO EM
120 - UC - CO/13
Jornel Coppeio lovo
Página: 4 A
Edição: 1589
ASSIN AND DONE OVER

### DECRETO Nº 1388/13 Data 22.02.13

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Karin C. Brandini Fongaro, portadora da CI/RG 9.203.287-6 SSP/PR e do CPF 063.366.509-60, matrícula 365-4/1.

Art. 2º O aumento da jornada durará enquanto a Senhora Elizandra Zanatta Orbem, Professora, portadora da CI/RG 8.611.917-0 SSP PR e do CPF 051.041.829-59, matrícula 2587-9/1, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, encontrar-se afastada por licença maternidade, concedido pelo Decreto nº 1224/12 e férias.

Art. 3º Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras

do Paraná, em 22 de março de 2013.

Gerso Francisco Gusso Prefeito